CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 19/02/2021
Secretário da Câmara

Altera a Lei nº 174/2013, que instituiu os Feriados Municipais no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO/PI, no uso de sua atribuição e nos termos regimentais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescentado a alínea "C" ao Artigo 2º da Lei 174/2013, que instituiu os feriados municipais no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, para incluir o dia 13 de dezembro no calendário oficial de feriados e festividades do município como "Feriado Municipal do Dia do Evangélico ".

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal se incumbirá de constar de seu calendário de manifestações artísticas, culturais e religiosas a data supracitada como " o Dia Municipal do Evangélico".

Art. 2º aprovada a presente Lei, que sejam notificadas todas as igrejas evangélicas do município de FRANCISCO MACEDO/PI.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Macedo/PI, 04 de janeiro de 2021.

Adonias José Batista
Adonias José Batista
Vereador

APROVADO EM PLENÁRIO
Em Única votação Discursão
Por unanimidade
Sala das sessões em 19/02/2021
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca incluir o feriado do "Dia do Evangélico" nas festividades alusivas ao aniversário do município, garantindo suporte por parte desta municipalidade. Tendo como fito a economicidade e o reconhecimento a este importante segmento religioso da nossa cidade.

Adonias José Batista

Adonias José Batista
Vereador